



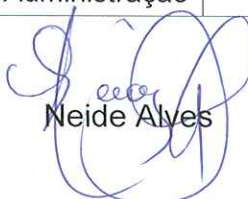
PORTARIA N° 1292 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2° e 5° do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei n° 11.091, de 12.01.2005, a Resolução n° 15/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Homologar e conceder progressão por mérito profissional aos servidores ocupantes de cargos Técnico-Administrativos, que obtiveram conceitos “ótimos e satisfatório” nas Avaliações de Desempenhos em Estágio Probatório, relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação:	Cargo:	Etapa:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
						De	Para	
Luiz Fernando da Rocha	1895156	PROEPI	Assistente em Administração	Primeira	82,14	D101	D102	19/04/2013
Luciana Ordine Araújo	1913809	PROAD	Técnico em Contabilidade	Primeira	93,95	D401	D402	06/08/2013
José Sikora Neto	2626811	PROAD	Técnico em Contabilidade	Terceira	99,71	D102	D103	03/08/2013
Maurício Iark Oberdiek	1802861	PROEPI	Assistente em Administração	Terceira	90,48	D402	D403	03/08/2013
Wagner Nogueira Teixeira	1802911	PROPLAN	Assistente em Administração	Terceira	98,99	D402	D403	03/08/2013
Marina Castagnara	1803758	PROPLAN	Assistente em Administração	Terceira	99,91	D402	D403	03/08/2013
Cleverson Alberto Leonor	1803539	PROPLAN	Assistente em Administração	Terceira	99,00	D402	D403	03/08/2013
Erik Miguel Chee John	1803585	PROAD	Assistente em Administração	Terceira	98,59	D402	D403	03/08/2013


Neide Alves